



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Ata de Sessão - Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 76/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Guaíra/SP, CNPJ 48.344.014/0001-59.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Guaíra/SP

Edital: 76/2022

Data de início do recebimento das propostas: 23 de agosto de 2022 às 14h30

Data da Realização: 12 de setembro de 2022 às 14:30

Local: www.bbmnet.com.br

Pregoeiro responsável: Eliana Paulo Quirino

Ao(s) 12 dia(s) do mês setembro do ano de 2022, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) ELIANA PAULO QUIRINO juntamente com a equipe de apoio Sr(a) GUILHERME MITSUO KAMIMURA NISHI e ZULEICA MARQUES FIGUEIREDO BORGES, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA OPTICA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 Mbps**, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 14:30 horas do dia 12 de setembro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:

Lote - 1 - LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET

Situação - Anulado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
---------	-------------------------	-------------------

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	Motivação
ALGAR TELECOM S/A	12/09/2022 10:17:30	2.250,00	A empresa não inseriu os documentos de habilitação: Falência e as Declarações obrigatórias, e conforme edital, tal ação acarreta a Inabilitação da empresa.
GUEDES E LOPES COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA-ME	12/09/2022 13:39:30	2.250,00	Empresa não inseriu os documentos exigidos na Habilitação quais sejam: Falencia, CND Federal, Municipal e Estadual, Prova de Regularidade FGTS, CNDT e Declarações obrigatórias.

Recursos

Empresa	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
GUEDES E LOPES COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA-ME	12/09/2022	15:54:07	Conforme contato telefônico com o suporte da plataforma de licitações (bbmnet), onde foi verificado que o meu IP estava bloqueado para acesso a plataforma, ficando assim prejudicado em conseguir colocar todos os documentos necessários e



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



			relativos habilitação no sistema.
ALGAR TELECOM S/A	12/09/2022	15:58:27	Manifestamos intenção de recurso pois a plataforma do BBMNet estava apresentando um erro que não permitiu a inclusão de todos os documentos de habilitação no portal. Entramos em contato com o portal, que identificou o problema, mas não conseguiu corrigi-lo até o horário limite para cadastro da proposta.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Eliana Paulo Quirino	22/09/2022	12:16:12	Deferido	Devido a falha do sistema restou prejudicada a licitação e conseqüentemente frustrado a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante aos fatos, a pregoeira entende que há fundamentação para modificar a decisão que declarou inabilitada as licitantes Algar Telecon S/A e Guedes e Lopes Comunicação e Informática Ltda. Me
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	26/09/2022	08:32:28	Deferido	Tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho a decisão da pregoeira, a qual modificou a decisão que declarou inabilitada as licitantes Algar Telecon S/A e Guedes e Lopes Comunicação e Informática Ltda. Me, devendo ser declarado NULO o certame e republicado de acordo com os ditames e prazos legais.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedor(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

LICITAÇÃO DECLARADA NULA, será republicado contando os prazos legais.

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Pregoeiro:

Eliana Paulo Quirino

Membro(s) de Equipe:

Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi

ZULEICA MARQUES FIGUEIREDO BORGES